

PROJETO DE LEI N° 084-02/2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 931.850,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 931.850,00 (novecentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
26.782.0023.1011 – Calçadas de Passeio	
4.4.9051 – Obras e Instalações	R\$ 493.100,00
Recurso 1200: TermoCompr790013/2013 MCIDADES 006.647.196-9	
26.782.0023.1010 – Pavimentação	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 438.750,00
Recurso 1199: TermoCompr799298/2013 MTUR/CAIXA 006.647.205-1	
TOTAL	R\$ 931.850,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Recurso 1200: TermoCompr790013/2013 MCIDADES 006.647.196-9 – a receber	R\$ 493.100,00
- Recurso 1199: TermoCompr799298/2013 MTUR/CAIXA 006.647.205-1 – a receber	R\$ 438.750,00
TOTAL	R\$ 931.850,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 084-02/2014

Lajeado, 08 de abril de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir Crédito Especial de R\$ 931.850,00 na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

A abertura de crédito especial de R\$ 493.100,00 servirá para implantação de calçada de passeio na ERS 421, Bairro Conventos e paradas de ônibus, no mínimo 30, em diversas ruas do município. Em anexo, cópia do Termo de Compromisso nº 790013/2013/MCIDADES/CAIXA.

E a abertura de crédito especial no valor de R\$ 438.750,00 servirá para apoio a projetos de infraestrutura turística – pavimentação asfáltica da Rua Bento Gonçalves (trecho da Rua Osvaldo Aranha até a Rua Borges de Medeiros), Rua Júlio de Castilhos (trecho da Rua Osvaldo Aranha à Rua Borges de Medeiros) e da Av. Benjamin Constant (trecho da Rua Osvaldo Aranha à Rua Silva Jardim). Em anexo, cópia do Termo de Compromisso nº 799298/2013/MTUR/CAIXA.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.